

LEI Nº 2.504, DE 22 DE JULHO DE 1993.

" Transforma de CC-3 para CC-2 o Cargo de Diretor da E.M. Walfredo da Silva Lessa".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica transformado de CC-3 para CC-2, o Cargo de Diretor da E.M. Walfredo da Silva Lessa, face possuir 10 (dez) salas de aula passando então para 1ª Categoria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de abril de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE JULHO DE 1993.

2.504

PROJETO N.º 99/93.

Prefeito Municipal.

Publicado 23/07/93.

Jornal Hora 576?